

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as folgas compensatórias da Excelentíssima Senhora **Anna Paula da Silva Santos**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Jardim e Coordenadora do 7º Núcleo de Justiça 4.0, marcadas para os dias 9.10.2023, 10.10.2023 e 31.10.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 265/2023, que definiu a composição do 7º Núcleo de Justiça 4.0 e de outros;

CONSIDERANDO a programação da Vara do Trabalho de Jardim e do 7º Núcleo de Justiça 4.0 para os dias 9.10.2023, 10.10.2023 e 31.10.2023;

CONSIDERANDO a convocação para o Tribunal do Excelentíssimo Juiz **Marco Antonio de Freitas**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande e membro do 7º Núcleo de Justiça 4.0, no período de 2.10.2023 a 16.12.2023 (PROAD n. 21821/2019, doc. 244), e a decorrente necessidade de ajustes na programação dos Juízes Titulares e Substitutos para o mês de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a programação de férias dos Juízes Titulares e Substitutos da 24ª Região para o mês de outubro/2023;

CONSIDERANDO as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP n. 94/2023);

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º,

R E S O L V E:

1. Revogar os Atos GP ns. 343/2023 e 382/2023, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, respectivamente, em 12.9.2023, Edição n. 3806, p. 2, e em 2.10.2023, Edição n. 3820, p. 1-2.

2. Designar o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a):

a) **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, para, em acúmulo de juízos com a atuação na Vara do Trabalho de Nova Andradina (Atos GP ns. 344/2023 e 345/2023), substituir na Vara do Trabalho de Jardim, por meios eletrônicos, sem deslocamento, e no 7º Núcleo de Justiça 4.0, nos dias 9.10.2023 e 10.10.2023;

b) **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para, em acúmulo de juízos, substituir no 7º Núcleo de Justiça 4.0, do qual é membro, no dia 31.10.2023.

3. Eventual necessidade de prática de ato processual que reivindique a locomoção da magistrada designada no item 2, "a", para a Vara do Trabalho de Jardim, deverá ser objeto de proposição para deliberação da Presidência, no PROAD n. 19025/2021, com imediata comunicação por telefone, para providências.

4. As designações do item 2, "a" e "b", não geram pagamento de GECJ, pois os períodos de acúmulo de juízos - 2 dias e 1 dia, respectivamente -, são inferiores ao limite previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT n. 155/2015.

5. Dê-se ciência.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor